



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e nomeia Membro da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 289/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada **JÉSSICA NATÁLIA
GUEDES CANUTO, OAB/PB 25.534** para compor a Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente